



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 10/2017

PROCESSO: 25000.068106/2017-98

EXERCÍCIO: 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC

- CNPJ: 83.899.526/0001-82
- ENDEREÇO: LOC CONJUNTO UNIVERSITARIOS/N
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153163/15237

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO, REITOR, RG nº 677661 - SSP/SC, CPF nº 417.667.419-91, nomeado(a) pelo(a) DECRETO de 06/05/2016, publicado no DOU de 09/05/2016.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.408/2016, 13.414/2017 e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE para o(a) ANALISE E ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

No Brasil em decorrência do excesso de demanda, carência de serviços que acolham pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) ou falta de acesso a laboratório, verifica-se a predominância de diagnóstico e tratamento sindrômico. Embora, inicialmente efetivo, essa abordagem diagnóstica e terapêutica implica problemas ao sistema de saúde, que há muito tempo desconhece, no âmbito nacional, a prevalência e o perfil de resistência aos antimicrobiano da maioria dos agentes etiológicos envolvidos e restringiu-se a dados epidemiológicos produzidos por estudos locais, que também são escassos. Sabe-se que resistência aos antibióticos é a principal



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

causa de falha no tratamento clínico de doenças infecciosas, demonstrando a necessidade de monitoramento do perfil de susceptibilidade aos antimicrobianos dos agentes etiológicos envolvidos. O antibiótico de escolha para todos os estágios de sífilis, de baixo custo e que permanece com alta efetividade contra o *Treponema pallidum* até os dias atuais, é a penicilina G benzatina. Contudo, na busca de uma alternativa por um tratamento de administração oral, com longa meia-vida nos tecidos e que possa ser utilizado por pacientes alérgicos ou intolerantes à penicilina, surgiram estudos com a utilização de azitromicina, um antibiótico da classe dos macrolídeos, no tratamento da sífilis. Relatos em países que realizam vigilância de resistência a antimicrobianos como parte do programa integral de controle da sífilis, mostraram isolados de *Treponema pallidum* resistentes a macrolídeos, decorrente de mutações (A2058G ou A2059G) no gene 23s rRNA. Embora o tratamento da sífilis no Brasil não contemple rotineiramente os macrolídeos o país teve períodos de desabastecimento nacional de penicilina (nota informativa conjunta nº109/2015/GAB/SVS/MS), em decorrência da falta de matéria-prima específica para sua produção no mercado global, o que torna necessária a busca por opções terapêuticas seguras. Em 2017 a Organização Mundial da Saúde publicou a lista de bactérias para as quais a busca de novos antimicrobianos é urgente, *Neisseria gonorrhoeae* (NG), pelo risco de se tornar intratável, integra a lista na categoria de alta prioridade. NG se caracteriza por notável capacidade de desenvolver e adquirir mecanismos de resistência aos antimicrobianos, tanto por plasmídeos quanto por alterações cromossômicas. Mutações em muitos genes bacterianos conferem resistência às penicilinas, tetraciclina, fluoroquinolonas, cefalosporinas. Inúmeras alterações na PBP2 são relacionadas à resistência à cefalosporinas, entretanto a mais relevante é o "mosaico" que constitui associação de domínios da proteína PBP2 de várias espécies NG. Acredita-se que essa resistência possa ter sido adquirida via transformação genética. Isolados portadores de mosaico são considerados extensivamente resistentes aos antimicrobianos. Pelo risco envolvendo índices alarmantes de resistência aos antimicrobianos que levam ao flagelo humano de infecções intratáveis e altos custos para o SUS faz-se necessário conhecer os agentes etiológicos envolvidos nas IST e o perfil de susceptibilidade/resistência aos antimicrobianos.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.305.2015.20YJ.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 360 (trezentos e sessenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2017.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Executivo

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO Proposta: 83899526000117004	ANEXO IV
----------------------------	--	-----------------

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
2 - CNPJ 83.899.526/0001-82	3 - EXERCÍCIO 2017	4 - UF SC	5 - Nº do Processo 25000.068106/2017-98	
6 - DDD 048	7 - FONE 37219320	8 - FAX 37219840	9 - E-MAIL coproj.dpc@contato.ufsc.br	
10 - NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()		16 - EMENDA N. °.		

17 - PROGRAMA 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO ANALISE E ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS
--

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO No Brasil em decorrência do excesso de demanda, carência de serviços que acolham pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) ou falta de acesso a laboratório, verifica-se a predominância de diagnóstico e tratamento sintomático. Embora, inicialmente efetivo, essa abordagem diagnóstica e terapêutica implica problemas ao sistema de saúde, que há muito tempo desconhece, no âmbito nacional, a prevalência e o perfil de resistência aos antimicrobianos da maioria dos agentes etiológicos envolvidos e restringiu-se a dados epidemiológicos produzidos por estudos locais, que também são escassos. Sabe-se que resistência aos antibióticos é a principal causa de falha no tratamento clínico de doenças infecciosas, demonstrando a necessidade de monitoramento do perfil de susceptibilidade aos antimicrobianos dos agentes etiológicos envolvidos. O antibiótico de escolha para todos os estágios de sífilis, de baixo custo e que permanece com alta efetividade contra o <i>Treponema pallidum</i> até os dias atuais, é a penicilina G benzatina. Contudo, na busca de uma alternativa por um tratamento de administração oral, com longa meia-vida nos tecidos e que possa ser utilizado por pacientes alérgicos ou intolerantes à penicilina, surgiram estudos com a utilização de azitromicina, um antibiótico da classe dos macrolídeos, no tratamento da sífilis. Relatos em países que realizam vigilância de resistência a antimicrobianos como parte do programa integral de controle da sífilis, mostraram isolados de <i>Treponema pallidum</i> resistentes a macrolídeos, decorrente de mutações (A2058G ou A2059G) no gene 23s rRNA. Embora o tratamento da sífilis no Brasil não contemple rotineiramente os macrolídeos o país teve períodos de desabastecimento nacional de penicilina (nota informativa conjunta nº109/2015/GAB/SVS/MS), em decorrência da falta de matéria-prima específica para sua produção no mercado global, o que torna necessária a busca por opções terapêuticas seguras. Em 2017 a Organização Mundial da Saúde publicou a lista de bactérias para as quais a busca de novos antimicrobianos é urgente, <i>Neisseria gonorrhoeae</i> (NG), pelo risco de se tornar intratável, integra a lista na categoria de alta prioridade. NG se caracteriza por notável capacidade de desenvolver e adquirir mecanismos de resistência aos antimicrobianos, tanto por plasmídeos quanto por alterações cromossômicas. Mutações em muitos genes bacterianos conferem resistência às penicilinas, tetraciclinas, fluoroquinolonas, cefalosporinas. Inúmeras alterações na PBP2 são relacionadas à resistência à cefalosporinas, entretanto a mais relevante é o <i>ζ</i> mosaico ζ que constitui associação de domínios da proteína PBP2 de várias espécies NG. Acredita-se que essa resistência possa ter sido adquirida via transformação genética. Isolados portadores de mosaico são considerados extensivamente resistentes aos antimicrobianos. Pelo risco envolvendo índices alarmantes de resistência aos antimicrobianos que levam ao flagelo humano de infecções intratáveis e altos custos para o SUS faz-se necessário conhecer os agentes etiológicos envolvidos nas IST e o perfil de susceptibilidade/resistência aos antimicrobianos.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO
Proposta: 83899526000117004

ANEXO IV

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS

OBJETIVO GERAL: Caracterizar o perfil de resistência aos antimicrobianos com testes moleculares e ou fenotípicos de agentes etiológicos causadores das Infecções Sexualmente Transmissíveis nos corrimentos uretrais e nas úlceras genitais no Brasil **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** 1. Criar uma rede de serviço de IST para coleta de amostras para estudo de resistência aos antimicrobianos de agentes etiológicos de corrimentos uretrais úlceras genitais nas cinco regiões brasileiras; 2. Identificar os agentes; 3. Padronizar PCR quantitativa para detecção de Mycoplasma sp. e Ureaplasma urealyticum; 4. Identificar os agentes etiológicos nas amostras de úlceras genitais; 5. Confirmar a identificação Treponema pallidum com os genes polA, bmp e tp0319; 6. Subtipar Treponema pallidum, pela determinação do número de repetições de 60pb no gene arp, pela análise do polimorfismo dos fragmentos de restrição dos genes tpr subfamília II (tprEGJ) e pela análise de uma região variável na sequência do gene tp0548; 7. Identificar os perfis de resistência aos antimicrobianos por metodologia genotípica; 8. Investigar a presença da mutação A2058G ou A2059G no gene 23S rRNA em Treponema pallidum, com o propósito de identificar a resistência à antibióticos macrolídeos; 9. Caracterizar isolados de Neisseria gonorrhoeae pelo método de multi-antigen sequence typing (NG-MAST); 10. Determinar a resistência a ciprofloxacino por meio da detecção de mutações nos genes da subunidade A da DNA girase (GyrA) e subunidade parC da enzima topoisomerase IV; 11. Identificar a presença do gene bla-TEM-1 e bla-TEM-135 em isolados PPNG; 12. Pesquisar a presença de mosaico no gene PenA em isolados com diminuição da sensibilidade às cefalosporinas de espectro estendido; 13. Estudar fatores de virulência e genes de resistência por meio do sequenciamento completo do genoma de Neisseria gonorrhoeae de isolados selecionados.

21- ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento se dará por meio de relatórios indicando o quantitativo de amostras coletadas e o perfil de resistência/susceptibilidade aos antimicrobianos dos isolados, detectado por técnicas genotípicas e/ou fenotípicas.

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

23 - AUTENTICAÇÃO

Data

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO
Pela Entidade Receptora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA Proposta: 83899526000117004

1 - Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
2 - CNPJ 83.899.526/0001-82		3 - Exercício 2017	4 - UF SC	5 - Nº do Processo 25000.068106/2017-98
6 - DDD 048	7 - Fone 37219320		8 - Fax 37219840	9 - E-mail coproj.dpc@contato.ufsc.br
10 - Nome do Banco Conveniado	11 - Nº do Banco Conveniado	12 - Agência	13 - Praça de Pagamento	14 - UF SC
15 - Recurso Orçamentário 1. Programa <input checked="" type="checkbox"/> 2. Emenda <input type="checkbox"/>		16 - Emenda N.º		
17 - Programa 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
18 - Descrição do Objeto Análise e Elaboração do Plano de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos para as infecções de transmissão sexual.				
19 - Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Maria Luiza Bazzo, professora da Universidade Federal de Santa Catarina				
20 - Justificativa No Brasil o excesso de demanda, carência de serviços que acolham pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) ou falta de acesso a laboratório, causa predominância de diagnóstico e tratamento sintomático. Inicialmente efetiva, essa abordagem diagnóstica e terapêutica implica problemas ao SUS, que há muito desconhece, no país, o perfil de resistência aos antimicrobianos da maioria dos agentes etiológicos envolvidos e restringiu-se aos dados epidemiológicos de estudos locais, que são escassos. Sabe-se que resistência aos antibióticos é a principal causa de falha no tratamento clínico de doenças infecciosas, apontando necessidade de monitoramento do perfil de susceptibilidade aos antimicrobianos dos agentes etiológicos. Pelo risco envolvendo índices alarmantes de resistência aos antimicrobianos que levam ao flagelo de infecções intratáveis e altos custos para o SUS é necessário conhecer os agentes etiológicos nas IST e o perfil de susceptibilidade/resistência aos antimicrobianos.				
21 - Objetivos Gerais e Específicos Geral: Caracterizar o perfil de resistência aos antimicrobianos com testes moleculares e ou fenotípicos de agentes etiológicos causadores das Infecções Sexualmente Transmissíveis nos corrimentos uretrais e nas úlceras genitais no Brasil. Específicos: Coletar amostras, isolar e/ou identificar os agentes e determinar o perfil de resistência genotípico e ou fenotípico (concentração inibitória mínima) dos agentes etiológicos bacterianos envolvidos.				
22 - Público Alvo Indivíduos portadores de infecções sexualmente transmissíveis (secreção e úlceras) - 700				
23 - Nº de Vagas 0				
24 - Instituições Envolvidas UFSC e sítios coletadores de amostras nas cinco regiões brasileiras				
25 - Localização Território Nacional				
26 - Metas Físicas PERFIL DE RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS COM TESTES GENOTÍPICOS E OU FENOTÍPICOS DE AMOSTRAS REPRESENTATIVAS DO TERRITÓRIO BRASILEIRO.				
27 - Orçamento Detalhado Serviço de terceiros pessoa jurídica no valor de R\$ 2.000.000,00				

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA Proposta: 83899526000117004

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais Coleta das amostras, identificação fenotípica ou genotípica, estudos de resistência aos antimicrobianos.		
29 – Carga Horária 0		
30 – Tempo de Execução do Projeto 12		
31 – Resultados Esperados Conhecimento do perfil de resistência dos agentes etiológicos estudados e implicados nas infecções relacionadas a corrimento e úlceras.		
32 – Condições de Inscrição		
Local: Não se aplica	Documentação Exigida: Não se aplica	Requisitos Mínimos: Não se aplica
33 – Condições de Seleção Não se aplica		
34 – Acompanhamento Por meio de relatórios com número de amostras coletadas e resultados dos testes de sensibilidade aos antimicrobianos ou determinação da presença de genes de resistência. Reuniões com sítios coletadores, laboratório referência e coordenação do projeto.		
35 – Formas de Avaliação Por meio dos resultados referentes ao número de amostras coletadas e testes de sensibilidade/resistência realizados.		
36 - Autenticação ____/____/____ Data	LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO Pela Unidade Receptora	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI Pela Unidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Proposta: 83899526000117004

ANEXO V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

02- Ação
20YJ- SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

03- PROCESSO N.º
25000.068106/2017-98

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	PERFIL DE RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS COM TESTES GENOTÍPICOS E OU FENOTÍPICOS DE AMOSTRAS REPRESENTATIVAS DO TERRITÓRIO BRASILEIRO.	PERCENTUAL	100	06/2017	06/2018

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10 ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Corrente				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000.000,00	2.000.000,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA		2.000.000,00	2.000.000,00

Capital				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA				0,00
				0,00

14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
---	--------------	------	--------------

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

15-AUTENTICAÇÃO

DATA

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO
Pela Entidade Receptora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 83899526000117004

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 - Ação
20YJ - SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

3 - Processo Nº
25000,968106/2017-98

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	01	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

2.000.000,00

PROponente (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROponente (EM R\$ 1,00)

0,00

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)

2.000.000,00

13 - Autenticação do Proponente

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO
Pela Entidade Receptora

___/___/___
Data

14 - Aprovação da Concedente

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora